



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de janeiro de 2007, para incluir o Dia de Iemanjá, no calendário oficial da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido ao inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- 02 de fevereiro:

Dia de Iemanjá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às comissões competentes,

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

Todos os dias 2 de fevereiro são dedicados às homenagens ao orixá Iemanjá, a Rainha do Mar. Reconhecida por sua generosidade, ela protege os pescadores, zela pelo amor e pela fertilidade, além de retribuir os presentes oferecidos. O termo "Iemanjá" tem origem no idioma africano yorubá, sendo derivado de "Yéyé Omó Ejá", que se traduz literalmente como "mãe cujos filhos são peixes". Iemanjá é cultuada tanto na umbanda quanto no candomblé, sendo considerada a mãe de grande parte dos orixás.

Com o intuito de enfatizar a data de celebração e homenagem a Iemanjá na luta contra o racismo religioso e a discriminação contra povos de matriz africana, o presente Projeto de Lei não só adiciona o dia festivo dentro do Calendário Oficial do Estado de São Paulo, mas também o coloca como feriado.

Essa importante demarcação diz sobre a importância de ter um feriado que fala sobre a cultura e religião dos povos africanos frente aos inúmeros e singulares feriados católicos em um Estado Laico. Se a laicidade do Estado é uma luta constante a ser travada na política estadual como princípio democrático, devemos poder valorizar e saudar também as religiões que mais sofrem perseguição e discriminação em nosso país.

A figura de Iemanjá transcende o aspecto religioso, assumindo um papel de extrema relevância para os povos de matriz africana. Ela personifica não apenas uma deidade venerada, mas também simboliza a força, a resistência e a ancestralidade que conectam os descendentes da diáspora africana às suas raízes culturais. A celebração do 2 de fevereiro torna-se um momento de resgate e valorização da identidade afro-brasileira, proporcionando um espaço sagrado para expressar a espiritualidade, a tradição e a herança cultural que moldaram a vivência do povo preto no Brasil.



Nesse contexto, a data assume uma importância única, promovendo o fortalecimento da autoestima e a preservação das práticas religiosas e culturais que são fundamentais para a construção da identidade negra.

Desde a década de 1920, o bairro de Rio Vermelho, em Salvador (BA), é palco de uma das festas mais belas do calendário religioso e popular, realizada em 2 de fevereiro para homenagear Iemanjá.

Durante a celebração, os devotos vestem branco e participam de uma procissão até o templo dedicado a ela, na praia do Rio Vermelho. Lá, eles depositam presentes em barcos, que são lançados ao mar. Flores, especialmente rosas brancas e amarelas, bijuterias, perfumes, sabonetes, espelhos e alimentos são enviados a Iemanjá.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL